RESOLUÇÃO Nº 010/2026

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, no período anual 2025 - do pagamento até 31/12/2025 – **Incentivo Cuida Mais Paraná – Acolhimento 033/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Ordinária realizada na data de 27 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, referente ao período do pagamento realizado no período **anual 2025 - do pagamento até 31/12/2025**, do **Incentivo Cuida Mais Paraná – Acolhimento 033/2024**. Justifica-se saldo superior a 50% do repasse, sendo aguardados processos licitatórios, para aquisição dos equipamentos conforme Plano de Aplicação aprovado por este CMDPI.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 27 de outubro de 2026**.**

Geneci Gonçalves Viana
Presidente do CMDPI